

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMITE NO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL				
Nº DO PROTOCOLO GERAL	TIPO DE PROPOSIÇÃO	AUTOR	NÚMERO	DATA
1839/2014	Projeto de Lei	Kathy Anne Meira Silva	nº 002/2014	08/11/17
EMENTA				
Bria a Galeria das mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de				
DATA DO RECEBIMENTO		RECEBIDO POR:		
09/11/17		Thaiza Santos		
TRAMITAÇÃO NA SECRETARIA DA MESA DIRETORA				
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N.º DIAS	A PARTIR DE	
X				
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS, SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA NO PLENÁRIO DA CÂMARA				
DATA DA 1ª DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SIM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
AUTÓGRAFO DA MATÉRIA PELO PREFEITO				
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	
VETO REJEITADO	VETO NÃO	CÂMARA	CÂMARA	

Fortim e d
outras provi
eias.



PARECER Nº 051/2017

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Resolução nº 002/2017, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Resolução nº 002/2017, o Poder Legislativo Municipal, cria a galeria das mulheres vereadoras da Câmara Municipal de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Resolução em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O referido Projeto em questão tem por finalidade, criar a galeria das mulheres vereadoras da Câmara Municipal de Fortim, que exerceram ou exercem seu mandato de, no mínimo, seis meses, devendo ser inaugurada até 08 de março 2018 ou data próxima que seja realizada sessão solene em comemoração ao dia internacional da mulher, na oportunidade, premiar as mulheres do município que se destacam nas diversas áreas e com relevantes préstimos a sociedade.

Nesta data, portanto, além da inauguração desta galeria, serão também homenageadas tais mulheres, cuja homenagem é alusiva ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Para que haja texto legal sobre a criação desta galeria e atendendo, neste sentido, ao caminho este Projeto de Resolução aos demais Vereadores, para sua votação.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 17 de novembro de 2017.

Raimundo Tomaz de Souza
Raimundo Tomaz de Souza
RELATOR

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
PRESIDENTE

(☒) A favor

() Contra

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
RELATOR

(☒) A favor

() Contra

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO

(☒) A favor

() Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MALRO CAVALCANTE DE SOUZA

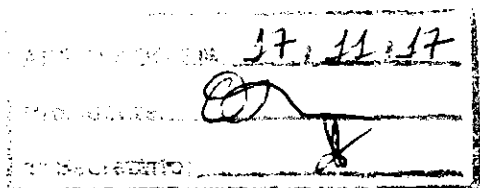
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLADO

Recebido em: 08.11.2017

Horário: 10:00 h

1839/17 Traça Santos
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017



**CRIA A GALERIA DAS MULHERES
VEREADORAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FORTIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA DESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Fortim.

Art. 2º - Farão parte desta galeria as mulheres que por, no mínimo, 06 (seis) meses consecutivos exerceram a função de Vereadora.

Art. 3º - A galeria consistirá da colocação de quadro emoldurado, com a foto da Vereadora em preto e branco, no tamanho de 40 cm (quarenta centímetros) de altura por 30 cm (trinta centímetros) de largura, onde constará o respectivo nome e período em que exerceu a vereança.

§ 1º - O plenário da Câmara de Vereadores será o local que abrigará a galeria, podendo a mesma ser deslocada para outro espaço, dentro do prédio da Câmara, que melhor se adaptar a esta finalidade.

§ 2º - A Mesa Diretora da Câmara fica autorizada a proceder alterações necessárias sobre o constante neste artigo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Câmara para o corrente ano.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortim, 08 de novembro de 2017.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MALUÍO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

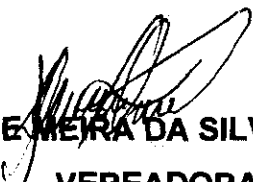
Senhores Vereadores:

O encaminhamento deste Projeto de Resolução vem atender requerimento da Vereadora Kath Anne Meira, que solicita a criação/organização da Galeria das Mulheres Vereadores de Fortim, que exerceram ou exercem seu mandato de, no mínimo, seis meses, devendo ser inaugurada até 08 de março 2018 ou data próxima que seja realizada sessão solene em comemoração ao dia internacional da mulher, na oportunidade, premiar as mulheres do município que se destacam nas diversas áreas e com relevantes préstimos a sociedade.

Nesta data, portanto, além da inauguração desta galeria, serão também homenageadas tais mulheres, cuja homenagem é alusiva ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março.

Para que haja texto legal sobre a criação desta galeria e atendendo, neste sentido, encaminho este Projeto de Resolução aos demais Vereadores, para sua votação.

Esperamos, portanto, a aprovação do presente Projeto de Resolução.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
- VEREADORA -